RESOLUÇÃO Nº 63 / 97 de 28 de abril de 1.997

ESTABELECE NOVO VENCIMENTO PARA O CARGO QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido novo vencimento de R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), para o Cargo em Comissão de Secretário da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação, retroagindo a partir de 01.04.97.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1.997.

ANTÔNIO CLÁUDIO VALENTIM DA SILVA
Presidente

José dos Santos Zanon.
JOSÈ DOS SANTOS ZANON
Vice-Presidente

Gilberto Luiz de Freitas Leite
GILBERTO LUIZ DE FREITAS LEITE
Secretário